

Cotas raciais e a influência do discurso político: análise de falas do clã Bolsonaro

Íkaro de Souza Barroso¹
Dedilene Alves de Jesus-Oliveira²

RESUMO:

Este artigo objetiva, a partir do viés da Análise de Discurso Crítica (Ribamar Jr., Sato e Melo, 2018; Novodvorski, 2012), analisar as falas do chamado clã Bolsonaro, em entrevistas midiáticas e pronunciamentos, para evidenciar como discursos políticos podem influenciar negativamente a percepção pública e promover desinformação sobre as políticas de cotas raciais no Brasil. Diante do cenário polarizado que vivenciamos politicamente, percebemos como necessária essa abordagem, dentro da perspectiva de análise da representação de atores sociais (Novodvorski, 2012). Fizemos uso também de um aporte teórico que abarcasse a questão das cotas raciais como políticas públicas (Vaz, 2022; Monteiro, 2012; Silva e Souza, 2020; Silva, Xavier e Calbino, 2022), o conceito de racismo (Ribeiro, 2019) e também estudos sobre o conceito de discurso (Van Djik, 2008; Bakhtin, 2016) e sobre os gêneros nos quais tais discursos se manifestam (Costa, 2008). Os resultados apontaram nuances distintas entre as falas da entrevista midiática e dos pronunciamentos, demonstrando que a representação desses atores sociais se altera de acordo com o meio em que tais discursos são manifestados.

PALAVRAS-CHAVE: Política de cotas raciais. Bolsonaro. Análise de Discurso Crítica.

1. INTRODUÇÃO

Não é novidade que a população negra ainda sofre com as desigualdades e as mazelas de uma sociedade racista e opressora. Mesmo após a abolição da escravidão, que aconteceu em 1888, essas disparidades permaneceram profundamente enraizadas. Um relevante questionamento que pode surgir ao ler sobre este assunto é sobre quais seriam as motivações que levam à persistência dessa problemática³. Para compreender as razões que motivam a persistência deste percalço, é crucial considerar que a escravidão no Brasil perdurou por cerca

¹ Licenciando em Letras (habilitação) pela Universidade Federal de Viçosa. E-mail: ikaro.barroso@ufv.br
ORCID: 0009-0009-1728-5528.

² Professora do Departamento de Letras da Universidade Federal de Viçosa. E-mail: dedilene@yahoo.com.br
ORCID: 0000-0002-0380-3146.

³ Temos consciência de que essa questão apresenta muitos fatores e não é nossa intenção esgotá-los aqui. Somente apresentamos um deles, para a contextualização do tema.

de 300 anos, iniciando-se em 1530 e sendo formalmente abolida em 1888. Durante esse extenso período, a sociedade foi moldada para tratar pessoas negras como meros instrumentos de trabalho, sendo desumanizadas e reduzidas à condição de objetos. De acordo com Gonzales e Hasenbalg (2023, p. 55), a inserção dos negros na sociedade após a abolição foi profundamente impactada pelos resquícios do sistema escravista. O racismo, a exclusão e a ausência de condições adequadas para que os ex-escravizados exercessem plenamente seus direitos como cidadãos e trabalhadores livres resultaram em sua exclusão social, cujos efeitos se prolongaram por muito tempo.

Assim, mesmo com o fim oficial da escravidão, as estruturas sociais já estavam solidificadas e moldadas para marginalizar e excluir a população negra, negando-lhe o acesso a direitos básicos, como educação e igualdade de oportunidades. Esse cenário de sub-representação negra, especificamente em ambientes educacionais, construído por um passado racista e elitista, se reflete até os dias atuais, nas instituições federais, por exemplo, onde pessoas negras ainda são minoria e há uma competitividade maior. Dessa forma, a fim de equalizar a oportunidade de acesso à educação, medidas que buscam incluir essa população em ambientes acadêmicos federais, lugares que são elitizados e hegemonicamente brancos, foram criadas as políticas de cotas raciais. Entretanto, desde sua criação, muitos são os debates e contra-argumentos sobre a efetividade desse sistema, com enfoque nos discursos políticos contrários às cotas raciais.

Nesse contexto, o presente artigo tem como objetivo analisar, por meio da Análise de Discurso Crítica (Batista Jr, Sato e Melo, 2018)⁴, falas manifestadas pelo chamado clã Bolsonaro (Jair Messias, Eduardo e Flávio), para evidenciar como discursos políticos podem influenciar negativamente a percepção pública e promover desinformação sobre as políticas de cotas raciais no Brasil; também vislumbramos apresentar, de forma específica, pela perspectiva da representação de atores sociais (Novodvorski, 2012), a distinção entre os papéis representados por eles em situações comunicativas distintas (entrevista midiática e pronunciamentos).

⁴ Esses pesquisadores brasileiros embasam seus estudos na perspectiva de Norman Fairclough, estudioso britânico que inicialmente divulgou essa abordagem teórica.

Inicialmente, foi realizada uma revisão bibliográfica abrangente sobre as políticas de cotas raciais, com destaque para autores como Vaz (2022) e Ribeiro (2019), que discutem a importância dessas políticas. Além disso, foram consultados textos teóricos sobre meritocracia e racismo estrutural, e referências de teóricos do discurso, como Michel Bakhtin (2016) e Van Dijk (2008), que embasam a análise do poder simbólico e a relação entre discurso e manutenção das desigualdades.

Em seguida, foram selecionados discursos do ex-presidente Jair Bolsonaro, do senador Flávio Bolsonaro e do deputado Eduardo Bolsonaro, que foram amplamente divulgados pela mídia nacional em entrevistas. Essas falas foram escolhidas devido à sua repercussão e por tratar do debate público sobre as cotas raciais. As declarações foram extraídas de veículos de comunicação de grande circulação, como o Correio Braziliense e Metrópoles, entre os anos de 2020 e 2022.

Para guiar o leitor, dividimos as seções deste artigo da seguinte forma: uma seção para tratar sobre o conceito de discurso aqui perspectivado; outra sobre a criação das cotas raciais como políticas públicas; uma seção teórica sobre a categoria de análise a ser utilizada para guiar a compreensão da pesquisa sobre os discursos políticos do clã Bolsonaro, além de uma conceituação básica dos gêneros entrevista midiática e pronunciamento. Na metodologia, apresentamos uma especificação da metodologia de análise, para nos debruçarmos sobre a análise e discussão dos dados, com considerações acerca do corpus analisado.

2. DISCURSO (O QUE É E COMO FUNCIONA?)

Para dar início à discussão deste artigo, precisamos entender o que estamos considerando como discurso. O discurso, por ser um termo amplo e complexo, pode ser interpretado de várias formas. Entretanto, neste artigo, o discurso será tratado através da concepção de Mikhail Bakhtin (2016), embasada pelo seu livro “Gêneros do Discurso”. Segundo Mikhail Bakhtin (2016), o discurso é a manifestação concreta da linguagem, que é produzida em contextos sociais específicos, e se dá por meio de enunciados. Esses enunciados não são formas neutras de expressão, pois são moldadas através do contexto social, pelas condições e pelas finalidades as quais são produzidas pelos indivíduos que os utilizam. Além

disso, destaca-se o fato de que os enunciados podem ser orais ou escritos, mas, conforme o supracitado, são sempre influenciados pelo ambiente social e cultural.

Dessa forma, o discurso, como linguagem e forma de comunicação entre os indivíduos, é a principal forma de comunicação humana. Assim, é possível compreender que o discurso está presente em todos os lugares da sociedade, pois uma vez que o discurso é a forma que os seres humanos utilizam para se comunicar, ele transmite sentimentos, pensamentos e informações: “Ora, a língua passa a integrar a vida através de enunciados concretos (que realizam); é igualmente através de enunciados concretos que a vida entra na língua” (Bakhtin, 2016, p. 17-18).

Visto isso, esta ferramenta de comunicação, o discurso, com o crescimento das redes sociais, noticiários e grandes mídias digitais, toma grandes proporções e chega com facilidade até as pessoas hoje em dia. Assim, torna-se importante salientar que o discurso, para além de comunicar, também serve para persuadir, influenciar, ensinar ou informar. Por isso, o discurso pode funcionar como uma ferramenta para a manutenção de ideologias problemáticas, manutenção de uma sociedade hierarquizada e desigual, pois uma vez que todo este poder persuasivo é utilizado e direcionado ao sujeito, este indivíduo pode ter seus pensamentos alterados e influenciados pelo discurso ao qual é exposto.

De acordo com Van Dijk (2008), o controle mental é indireto, não sendo uma intenção explícita, mas uma consequência possível ou provável do discurso. Como as ações das pessoas são guiadas por suas mentes (conhecimentos, atitudes, ideologias, normas, valores), o controle da mente também representa um controle indireto sobre suas ações. Essas ações controladas podem, por sua vez, envolver o uso do discurso, permitindo que o discurso influente, de forma indireta, afete outros discursos que estejam alinhados com os interesses de quem possui o poder. Desta forma, após compreender o que é o discurso – sua força e seus impactos –, busca-se entender como ele, se caso for utilizado por políticos ou pessoas públicas que possuem grande alcance social, pode criar uma ideia errônea sobre as políticas de cotas no Brasil.

3. COTAS RACIAIS COMO POLÍTICA PÚBLICA

De acordo com Vaz (2022), as cotas raciais são a política pública mais bem sucedida de enfrentamento ao racismo e que promove a igualdade racial. Ela é um mecanismo de reserva de vagas em determinados espaços de poder para membros de grupos étnico-raciais socialmente

discriminados, como pessoas negras, indígenas e quilombolas – vítimas da vulnerabilidade social, que é consequência da disparidade de oportunidade diante ao grupo hegemônico. As cotas raciais costumam ser classificadas como medidas de discriminação positiva, pois são definidas como mecanismos de reparação/compensação em favor de indivíduos que são historicamente objetos de discriminação sistemática e estrutural na sociedade.

De acordo com Vaz (2022), a constituição de 1824 garantiu a gratuidade da instrução primária, mas apenas para cidadãos, excluindo pessoas escravizadas dessa definição. A partir de 1835, várias províncias, como Minas Gerais, Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, entre outras, implementaram leis que restringiam o acesso às escolas públicas a pessoas livres, muitas vezes especificando que escravizados não poderiam frequentá-las. Algumas normas ainda condicionavam o ensino de habilidades práticas a escravas, como prensas domésticas, mas sem reconhecimento formal. Nos anos seguintes, regulamentos continuaram a proibir a matrícula de escravizados e, em alguns casos, de africanos libertos, como na Província de Pernambuco (1851) e na Bahia (1862). Apenas em raras ocasiões, como no Regimento da Escola Noturna Sete de Setembro de 1874, permitiu-se a matrícula de escravizados, condicionada à autorização dos senhores. Mesmo no final do período imperial, nas décadas de 1870 e 1880, a exclusão dos escravizados do ensino público prevaleceu, com poucas exceções, como cursos noturnos autorizados com restrições. Assim, a legislação educacional do Império brasileiro consolidou a segregação racial e social, perpetuando a desigualdade de acesso à educação. Ou seja, foram inúmeros anos sem que a população negra pudesse ocupar seu espaço na área acadêmica, o que significa um grande atraso em relação à população branca e que todo este sistema foi moldado somente para a população branca, sem se importar com a população negra.

Assim, a luta dos movimentos negros tornou-se central para reivindicar políticas públicas de reparação. Entre os marcos dessa mobilização, destacam-se a Frente Negra Brasileira, o Movimento Negro Unificado e as pressões exercidas em fóruns internacionais, como a Conferência de Durban, em 2001, que trouxe à luz a persistência do "racismo à brasileira", um sistema de discriminação velado, mas profundamente enraizado (Guarnieri & Melo-Silva, 2017).

A implementação das cotas no Brasil começou com iniciativas locais, como a da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), que em 2003 inaugurou o primeiro programa formal de ação afirmativa no país. Esse movimento ganhou força e se expandiu para outras

instituições, culminando na aprovação da Lei nº 12.711/2012, que estabeleceu a reserva de 50% das vagas em universidades e institutos federais para estudantes de escolas públicas. Essa lei também estipulou que a reserva deveria contemplar proporções equivalentes de negros, indígenas e pessoas de baixa renda, seguindo as características demográficas regionais determinadas pelo IBGE (Guarnieri; Melo-Silva, 2017). Posteriormente, seguindo a expansão das políticas de cotas no país, foi criada a lei nº 12.990, em 2014, com objetivo de reservar 20% de vagas em concursos públicos federais para candidatos negros (pretos e pardos), sendo aplicada quando o concurso oferece três ou mais vagas disponíveis, algo que representou um grande avanço para a população negra.

A experiência brasileira foi inspirada por práticas internacionais, como as cotas raciais instituídas na África do Sul após o *apartheid* e os programas de ação afirmativa nos Estados Unidos durante os anos 1960 e 1970, adaptando essas referências às peculiaridades do cenário nacional. Enquanto nos EUA as cotas surgiram como resposta às demandas de igualdade em um contexto fortemente segregacionista, no Brasil elas são justificadas pela profunda desigualdade socioeconômica e pela exclusão racial histórica. Como destacam Lucero e Vieira (2020), as cotas representam um instrumento essencial para superar as barreiras impostas pelo racismo estrutural, garantindo o acesso da população negra a espaços de formação e poder.

Assim, é de extrema importância entender que as cotas, por meio dos mecanismos de reserva de vagas, querem incluir a presença negra em espaços de poder em que essas populações se mantêm sub-representadas ou, muitas vezes, ausentes, como, por exemplo, universidades públicas. É importante também entender que as cotas buscam garantir a presença negra mínima, não máxima, nos espaços a que se destinam. Dessa forma, as normas legais, regras editalícias e decisões judiciais reforçam que candidatas/os cotistas que alcançarem pontuação suficiente para figurar na lista de ampla concorrência, nesta devem ser computadas/os – e não na lista de cotistas – possibilitando que mais candidatos/as cotistas aprovados/as sejam convocadas/os.

4. A TEORIA DA REPRESENTAÇÃO DOS ATORES SOCIAIS

No viés do que temos tratado neste artigo, buscamos uma teoria analítica que dialogasse com a temática apresentada, para que houvesse coerência entre o que é explanado teoricamente e os dados discutidos, numa perspectiva discursiva que apresente as relações de poder evidenciadas nesses dados. Assim, buscamos na Análise de Discurso Crítica (ADC) essa

convergência, a partir dos pressupostos estabelecidos por essa abordagem, conforme Batista Jr. Sato e Melo (2018, p. 9) afirmam:

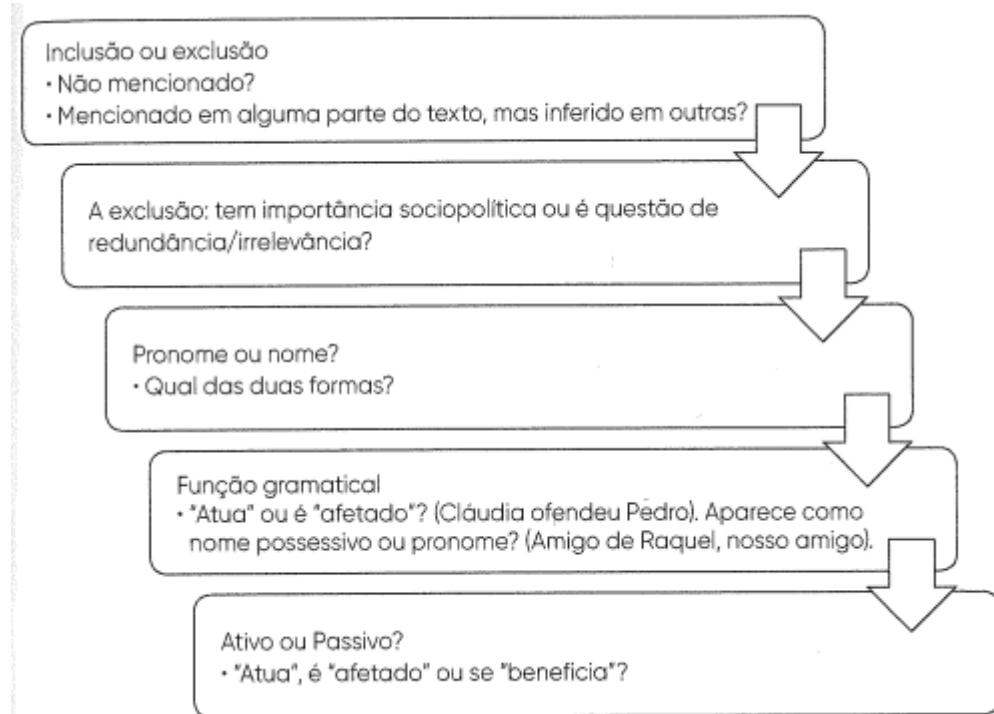
A ADC não se ocupa apenas da articulação entre palavras, das escolhas de termos carregados de ideologia utilizados pelos preconceitos ou pela dominação; tampouco se ocupa da forma gramatical de que os textos revestem o discurso. A ADC busca a explanação dos fenômenos sociais, desvelando o modo como o discurso, enquanto linguagem em uso, participa dessa construção, estabilizando distorções sociais. Para tanto, é preciso posicionar pessoas, seus papéis, seus níveis de poder e descrever a dinâmica social, entrevendo nas marcas dos textos as estruturas sociais que moldam as diferentes resultantes da riqueza ou da pobreza, por exemplo.

Diante dessa defesa, cremos que a ADC torna-se o viés mais adequado para a análise do corpus desta pesquisa, uma vez que buscamos desvelar os papéis sociais desempenhados pelo clã Bolsonaro a partir da divulgação de seus discursos em dois gêneros distintos, a entrevista midiática e o pronunciamento.

A ADC, enquanto corrente teórica analítica, sustenta-se por meio de categorias de análise, em uma abordagem dialético-relacional⁵: gênero discursivo, intertextualidade, significado das palavras, representação dos atores sociais e interdiscursividade. Para este artigo, devido à limitação de páginas, vamos nos deter na categoria da representação dos atores sociais, que apresenta o seguinte esquema:

⁵ Segundo Melo (2018, p.27-28), “a abordagem dialético-relacional de Fairclough prevê a indissociabilidade entre linguagem e sociedade como construto teórico e também uma realidade da qual se pode depreender que, ao analisar os textos, os elementos linguísticos trazem marcas dos demais elementos, facultando a compreensão da prática”.

Esquema 1. Categoria da representação dos atores sociais



Fonte: Esquema de Fairclough (2003), citado por Bessa e Sato (2018, p.149)

Para especificarmos essa categoria, nos detivemos nas bases teóricas apresentadas por Novodvorski (2012), que, a partir do arcabouço teórico da ADC, apresenta os pressupostos específicos da teoria da representação de atores sociais, categoria esquematizada anteriormente. É tomado como nível de inicialização da análise o primeiro tópico – Inclusão ou exclusão. A partir das questões norteadoras (Não mencionado? Mencionado em alguma parte do texto, mas inferido em outras?), retomamos o conceito de ator social, apresentado pelo autor citado no início deste parágrafo.

Ao se referir à construção social da realidade, a partir do uso da linguagem como elemento para objetivar ou emoldurar uma cena que abrigará determinados participantes, Novodvorski (2012, p. 19 – destaque nosso), pela perspectiva de Halliday, apresenta as funções básicas da linguagem: “serve (i) para manifestar e estruturar as experiências do falante, (ii) para estabelecer e expressar os diversos papéis sociais assumidos na sociedade, e (iii) para estabelecer vínculos com a própria linguagem”. Nesse contexto, embasado em Van Leween, Novodvorski (2012) apresenta o ator social como o agente em uma situação de linguagem, que

pode estar ou não implicado (inclusão vs. exclusão). A exclusão pode ocorrer pela estratégia de supressão (*O projeto será sancionado*⁶) ou encobrimento (*O programa facilitará o financiamento*⁷), enquanto a inclusão pode ser por ativação (*A Câmara de Deputados aprovou projeto de lei.*⁸) ou apassivação (*Traz a aprovação pelo Parlamento daquele país.*⁹).

Para nossa análise, cremos ser suficiente a utilização das subcategorias aqui apresentadas, em consonância com os desdobramentos do Esquema 1, que trata da importância sociopolítica, do uso de pronome ou nome, da função gramatical (afetado ou não, nome possessivo ou pronome) e da ativação ou apassivação, já tratadas como subcategorias também.

5. BREVE EXPLICAÇÃO SOBRE OS GÊNEROS ENTREVISTA MIDIÁTICA E PRONUNCIAMENTO

Por termos como *corpus* de análise dados que estão presentificados em dois tipos de gêneros textuais/discursivos, faremos uma breve explanação acerca desses gêneros – a entrevista midiática e o pronunciamento. Segundo o Dicionário de Gêneros Textuais (Costa, 2008, p. 114), a entrevista é um gênero jornalístico, que funciona como uma “coleta de declarações, informações, opiniões tomadas por jornalista(s) para divulgação através dos meios de comunicação (imprensa falada, escrita, televisa, internética)”. Ela também é considerada um gênero que é captado na oralidade (de maneira mais ou menos monitorada, a depender do contexto comunicativo), servindo como matéria jornalística para exprimir a opinião do entrevistado acerca de um tema. É organizado um conjunto de perguntas, feitas a esse entrevistado e ouvidas sem interrupção; no entanto, pode haver uma complementação à pergunta inicial ou até mesmo uma contra-argumentação. Essa entrevista é gravada, para transcrição posterior.

No caso da entrevista midiática, ela pode ocorrer de forma síncrona, ou seja, vai ao ar no momento em que está acontecendo (se for um telejornal) ou é transcrita rapidamente para publicização em jornais online, que muitas vezes utilizam o vídeo da entrevista como

⁶ A interpretação de supressão está na ideia de que foi suprimido o agente (quem sancionará o projeto?), que pelo contexto pode ser inferido: um presidente, uma liderança.

⁷ Neste caso, alguém que está encoberto pelo item “programa” facilitará o financiamento, visto que o sujeito não é um agentivo humano.

⁸ Claramente temos um agente representando um coletivo humano.

⁹ Tradução nossa para a frase “”, exemplificada pelo autor, na p. 35 (*Tras la aprobación por el Parlamento de aquél país.*).

complemento à notícia com trechos dela. A marcação da fala do entrevistado na íntegra é realizada pela utilização das aspas, uma das caracterizações do discurso direto.

Quanto ao pronunciamento, tal gênero está no campo de atuação da vida pública e é considerado um gênero oral com apoio na escrita, pois se pressupõe que sua realização dependa da escrita formal do texto a ser pronunciado. Em nosso caso, o pronunciamento também alcança a esfera política e midiática, visto que as sessões da Câmara de Deputados (lócus do pronunciamento de Eduardo Bolsonaro) e do Senado (lócus do pronunciamento de Flávio Bolsonaro) são transmitidas pelos canais do Youtube, como sessões públicas. Conforme Leal (2015, p. 3-4),

todo discurso ou pronunciamento oficial é elaborado com antecedência. Geralmente, o porta-voz atenta-se para o esboço que foi escrito anteriormente. Esse esboço “escrito” foi planejado para ser “oralizado”. Em muitos casos, eles foram escritos horas antes de ser lido e raramente há modificação de última hora. Isso porque, antes da realização do ato comunicativo, há uma evidente preocupação com os assuntos que serão abordados, a sequência dos tópicos e o modo como serão abordados. É claramente um texto tácito.

Nesse contexto, já adiantamos que a distinção entre os gêneros analisados certamente servirá como fator determinante para demonstrar o tipo de representação de ator social em cada uma das falas.

6. METODOLOGIA

A pesquisa aqui apresentada é de natureza qualitativa, que visa “compreender, descrever e, algumas vezes, explicar fenômenos sociais, a partir de seu interior, de diferentes formas” (Flick, 2007, p. ix *apud* Paiva, p. 13), com viés exploratório, pois é um estudo preliminar com o objetivo de aprofundarmos o objeto de estudo (Menezes, 2019; Gil, 2002), a partir da análise das falas de entrevista midiática e pronunciamentos, para evidenciar como discursos políticos podem influenciar negativamente a percepção pública e promover desinformação sobre as políticas de cotas raciais no Brasil.

Como mencionado na introdução, nosso percurso metodológico apresenta-se em dois eixos: a) revisão bibliográfica, com apporte teórico para tratar sobre o conceito de discurso, as cotas raciais como políticas públicas, a teoria da representação dos atores sociais e a distinção entre os gêneros textuais/discursivos dos quais emergem os discursos a serem analisados; b) análise de *corpus* composto por falas do clã Bolsonaro, manifestadas em entrevistas midiáticas,

em 2018 e 2022 (Jair Bolsonaro)¹⁰ e pronunciamentos ocorridos durante a votação da continuidade da Lei de Cotas, em 2023 (Eduardo e Flávio Bolsonaro)¹¹. Apresentamos, a seguir, um quadro com as falas a serem analisadas:

Quadro 1. Dados sobre as falas

Autor	Contexto	Veiculação
Jair Messias Bolsonaro	Entrevista em 2018	<i>Site de notícias Metrópoles</i>
	Entrevista em 2021	<i>Site de notícias Correio Braziliense</i>
Eduardo Bolsonaro	Pronunciamento em 2022	<i>Site da Câmara dos Deputados (sessão 118.2022)</i>
Flávio Bolsonaro	Pronunciamento em 2023	<i>Site do Senado (159ª Sessão Deliberativa Ordinária)</i>

Fonte: elaborado pelos autores

Também apresentamos um quadro com as falas de Jair Bolsonaro retiradas dos sites de notícias Correio Braziliense e Metrópoles, bem como os trechos dos pronunciamentos de Eduardo e Flávio Bolsonaro, que na análise serão retomadas¹². Fizemos uso das iniciais dos políticos para a categorização dessas falas.

Quadro 2. Categorização das falas do clã Bolsonaro

JB1 – 2018	Por que essa política de dividir o país entre brancos e negros? Eu nunca escravizei ninguém. Vamos criar cota para nordestino? Isso é questão de mérito? Por que não estudam?
JB2 – 2021	'O que mais pegou foi o racismo e a gente demonstra aí que não existe isso para mim. Até digo, né, somos todos iguais. Sempre questionei a questão de cotas. Acho que a cota eleva o homem pela cor da sua pele como subalterno ao outro de cor de pele diferente. Somos iguais. O meu sogro é o Paulo Negão
EB1 - 2022	Sr. Presidente, eu quero inicialmente destacar que me lembro perfeitamente do primeiro ano de cotas raciais no Rio de Janeiro. Aquele foi meu ano de vestibular na UERJ, a primeira vez em que houve cotas. Sempre se dizia que aquele seria um paliativo, que colocariam as cotas até se corrigir a disparidade que existe entre o ensino público e o privado. Bem, hoje eu tenho 38 anos de idade e estou neste Congresso. Aparentemente, nada foi substancialmente alterado, em que pesse tenhamos tido recentemente, durante o Governo do PT,

¹⁰ Foram escolhidos os dois períodos em que Jair Bolsonaro estava em campanha eleitoral.

¹¹ Sobre o pronunciamento de Carlos Bolsonaro, buscamos no site da Câmara Municipal do Rio de Janeiro (<https://www.camara.rio/vereadores/carlos-bolsonaro/discursos-e-votacoes>), mas não encontramos nenhum pronunciamento.

¹² Também achamos necessário colocar no anexo deste artigo os textos na íntegra.

	um governo sob o lema Pátria Educadora. Então, não serão 50 anos a mais de cotas raciais que resolverão o problema. De fato, nós temos que fazer uma discussão mais ampla sobre esse tema.
FB1 - 2023	Nós estamos combatendo a causa, e não o efeito, a razão, a origem desse problema, que é, como todos nós sabemos, um ensino público de péssima qualidade, que continua de péssima qualidade até hoje e é acessado por quem não tem condições financeiras de pagar o ensino privado.
FB2 - 2023	Então, não dá nem para falar se está tendo resultado efetivo ou não, porque as instituições que têm autonomia não produzem esse acompanhamento. A gente não sabe. O que chega até nós, de uma forma quase empírica, é que a evasão é gigantesca. E isso não se dá em função da cor da pele das pessoas; se dá em função da situação socioeconômica desse estudante. Portanto, ninguém aqui está questionando que a lei de cotas é algo ruim. O que se está questionando é que a gente não pode criar um apartheid para aquelas pessoas que não têm a pele negra ou não possuem uma deficiência e que, às vezes, moram na mesma favela, estudaram na mesma escola pública; e um tem a possibilidade de acesso aumentada, e o outro não. O porquê dessa distinção?

Fonte: elaborado pelos autores

Para a análise dos dados, utilizamos as categorias de Inclusão e Exclusão apresentadas por Bessa e Sato (2018), com o refinamento explanado por Novodvorski (2012), amparados pela Análise de Discurso Crítica (ADC).

7. COTAS RACIAIS E DISCURSOS CONTRÁRIOS: ANÁLISE E DISCUSSÃO

7.1 AS FALAS DE JAIR BOLSONARO EM ENTREVISTAS NOTICIADAS

Jair Messias Bolsonaro, de acordo com o jornal Metrópoles, durante uma entrevista ao site Metrópoles, faz a seguinte declaração:

Por que essa política de dividir o país entre brancos e negros? Eu nunca escravizei ninguém. Vamos criar cota para nordestino? Isso é questão de mérito? Por que não estudam?" (JB1)

Além desta fala de 2018, em 2021, em entrevista para o site Correio Braziliense, o político também disse:

O que mais pegou foi o racismo e a gente demonstra aí que não existe isso para mim. Até digo, né, somos todos iguais. Sempre questionei a questão de cotas. Acho que a cota eleva o homem pela cor da sua pele como subalterno ao outro de cor de pele diferente. Somos iguais. O meu sogro é o Paulo Negão" (JB2)

Nos dois trechos, fica evidente o posicionamento contrário do ex-presidente e o seu discurso negativo em relação ao sistema de cotas.

O primeiro argumento dado pelo ex-presidente é: “Por que essa política de dividir o país entre brancos e negros? Eu nunca escravizei ninguém.”. Diante da fala do ex-presidente, salienta-se que há de se entender que, de certa forma, o país já é dividido entre a população branca e a população negra. Entretanto, essa divisão não foi feita, necessariamente, por políticas públicas e muito menos pela população negra. Muito pelo contrário, ela foi feita por uma sociedade racista e que possui um racismo estrutural adentrado em seu sistema, que marginaliza e oprime a população negra. Para exemplificar essa divisão, em uma taxa de homicídios fornecida pelo IBGE (2017), mulheres pretas e pardas foram vítimas 49,524 homicídios, enquanto mulheres brancas foram vítimas de 14,395. Homens pretos e pardos foram vítimas de 46,217 homicídios, enquanto homens brancos foram vítimas de 12,902 homicídios. Em outra pesquisa realizada pelo IBGE (2018) sobre a participação de trabalhadores em cargos gerenciais por cor ou raça, mostra que pessoas negras e pardas em cargos gerenciais são, em proporção, no Brasil, 29,9%. Em contrapartida, a população branca ocupa 68,6%.

Jair Bolsonaro afirma também que nunca escravizou ninguém. No entanto, é crucial entender que as políticas sociais, como as cotas raciais, não se relacionam com ações individuais do ex-presidente, mas com uma questão estrutural e histórica. Conforme Lívia Sant'anna Vaz aponta em seu livro “Cotas Raciais”, uma das críticas frequentemente levantadas contra as cotas é a ideia de que elas responsabilizam as novas gerações de brancos pelos erros do passado. Ela explica:

Por fim, como último argumento contrário a ser aqui problematizado, pontuamos a tese – inclusive apresentada na petição inicial da ADPF nº 186 – segundo a qual as cotas raciais imputam culpa às novas gerações de pessoas brancas pelos erros cometidos por seus antecessores. Ora, não se trata de culpa, mas de assunção de responsabilidade, a partir do reconhecimento dos privilégios da branquitude (Vaz, 2022, p. 89-90).

Vaz esclarece ainda que, embora não se possa juridicamente responsabilizar diretamente os indivíduos brancos pela discriminação racial passada ou presente, é inegável que eles se beneficiam dos privilégios resultantes da manutenção da hierarquização racial na sociedade. Ou seja, a ideia não é, de certa forma, a culpabilização, mas a correção de desigualdades históricas promovidas pela branquitude no passado e a promoção de uma maior equidade social.

Além disso, Bolsonaro ainda retoma a ideia de meritocracia e pergunta o motivo de “não estudarem mais”. Primeiramente, há de se entender o que é a meritocracia e como este

sistema funciona. De acordo com Barbosa (2023), meritocracia é um sistema ou princípio de organização social que se baseia na ideia de que as pessoas devem ser recompensadas e promovidas com base em seu mérito, ou seja, em suas habilidades, talentos, esforços e desempenhos individuais. Em uma sociedade meritocrática, as oportunidades são supostamente abertas a todos, permitindo que qualquer pessoa, independentemente de sua origem social, alcance posições de destaque ou sucesso com base em suas capacidades e realizações.

Quanto à representação exercida por Jair Bolsonaro como ator social (Novodvorski, 2012), observamos o seguinte:

- (i) Ao afirmar “O meu sogro é o Paulo Negão”, ele faz um movimento de inclusão, reforçado pelo uso do possessivo “meu”, para argumentar que não é preconceituoso;
- (ii) A fala “Eu nunca escravizei ninguém” é uma inclusão no grupo dos agentes que não escravizaram, que não fizeram parte do processo escravizatório brasileiro, o que não se mostra como mentira, uma vez que o ex-presidente não viveu no período escravocrata; mas diante do que hoje temos consciência em relação aos diversos tipos de escravização contemporânea e também do quanto o pensamento de dominação sobre o negro ainda é uma realidade, observamos que tal fala é um argumento para causar efeito de não culpabilidade, para não se implicar como racista.
- (iii) A fala “Somos iguais” também é utilizada como inclusão, nesse caso para replicar a generalização que tipifica muitos grupos sociais que não têm uma consciência clara acerca das questões que permeiam os vários tipos e níveis de preconceito. Essa fala vem antecedida por outra: “O que mais pegou foi o racismo e a gente demonstra aí que não existe isso para mim.” Mais uma vez, a inclusão é utilizada dentro da subcategoria ativação, como artifício para afirmar categoricamente que ele não enxerga tal questão. Ribeiro (2019) diz que para mudarmos uma realidade, primeiro temos que retirá-la da invisibilidade. Diante disso, fingir que o racismo não existe só faz com que suas opressões continuem, sem que nada seja feito para solucionar este problema, deixando que a população negra continue sofrendo com suas mazelas.

7.2 AS FALAS DE EDUARDO BOLSONARO E FLÁVIO BOLSONARO EM PRONUNCIAMENTOS

Além de Jair Bolsonaro, seus filhos também compactuam com ideias que vão contra as políticas de cotas. Durante a sessão na Câmara dos Deputados (118.2022), Eduardo Bolsonaro¹³, do partido PL, afirmou que estava presente quando houve o primeiro ano de políticas de cotas no Rio de Janeiro, sendo vestibulando na UERJ:

Sr. Presidente, eu quero inicialmente destacar que me lembro perfeitamente do primeiro ano de cotas raciais no Rio de Janeiro. Aquele foi meu ano de vestibular na UERJ, a primeira vez em que houve cotas. Sempre se dizia que aquele seria um paliativo, que colocariam as cotas até se corrigir a disparidade que existe entre o ensino público e o privado. Bem, hoje eu tenho 38 anos de idade e estou neste Congresso. Aparentemente, nada foi substancialmente alterado, em que pese tenhamos tido recentemente, durante o Governo do PT, um governo sob o lema Pátria Educadora. Então, não serão 50 anos a mais de cotas raciais que resolverão o problema. De fato, nós temos que fazer uma discussão mais ampla sobre esse tema. (EB1)

Primeiramente, faz-se necessário questionar de qual perspectiva o deputado faz essas afirmações, pois há evidências explícitas de que as políticas de cotas raciais são positivas socialmente e que promovem a inclusão de pessoas negras nos espaços acadêmicos. Uma pesquisa publicada em 2023 pela plataforma GOV, feita pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, diz que o número de estudantes negros e pardos ingressando nas universidades aumentou cerca de 167% em dez anos. No ano em que a lei foi promulgada, 2012, cerca de 40.661 alunos ingressaram na graduação em virtude dessas políticas. Em 2022, o salto foi de 108.616 estudantes negros e pardos ingressantes no ensino superior. É evidente que é uma política efetiva. Dessa forma, por que há uma fixação tão grande em desfazer essa política? Por que essa medida de ação afirmativa incomoda tanto, mesmo sendo algo positivo?

Quanto à representação de atores sociais (Novodvorski, 2012), mais uma vez o artifício da inclusão é utilizado, com reforço intencional na primeira pessoa (eu, me lembro, meu ano), para demonstrar aos interlocutores que realmente ele estava implicado nesse momento de

¹³ Atualmente, o referido deputado encontra-se licenciado por 122 dias, a contar de março de 2025. A informação encontrada no site da Câmara dos Deputados (<https://www.camara.leg.br/deputados/92346/biografia>) diz o seguinte: “Licenciou-se do mandato de Deputado(a) Federal, na Legislatura 2023-2027, em Afastamento Conjunto Consecutivo, sendo 2 dia(s) para Licença para Tratamento de Saúde e 120 dia(s) para Licença para Tratar de Interesse Particular, a partir de 20 de Março de 2025”.

inserção de políticas de cotas raciais na UERJ, dando uma certa legitimidade para seu discurso, pois ele é alguém que “participou” desse momento histórico.

O deputado ainda afirma que a lei de cotas surgiu como algo paliativo, mas que está em funcionamento até os dias de hoje e que não serão mais 50 anos de funcionamento que resolverão o problema. De fato, as políticas de ação afirmativa não surgiram com a proposta de serem permanentes, e não são. Entretanto, o seu prazo está relacionado ao fim da desigualdade acadêmica entre pessoas brancas e pessoas negras. Quando pessoas negras estiverem igualmente niveladas academicamente com as pessoas brancas, a lei se finda. Dessa forma, querer o fim de uma política que, de certa forma, contribui para a dissipação da desigualdade racial é pedir para a permanência das desigualdades raciais no Brasil.

Além do pronunciamento de Eduardo Bolsonaro, em 2023, temos outro discurso, quando houve a proposta de emenda à Lei de Cotas (Lei 12711, de 29 de agosto de 2012), feita pelo senador Flávio Bolsonaro, que tinha como objetivo acabar com as cotas raciais e para pessoas com deficiência; à época da votação dessa emenda, que acabou sendo derrotada no plenário do Senado, o senador, durante a discussão introduziu seu discurso argumentando contra o racismo, dizendo que uma punição deve ser aplicada contra pessoas que cometem esse crime, citando até Vini Júnior, símbolo da luta antirracista. Toda essa introdução contra o racismo é precedida por seu relato de que estava atuando como deputado estadual no Rio de Janeiro, primeiro estado a implementar políticas afirmativas, em 2003. Ele diz:

Nós estamos combatendo a causa, e não o efeito, a razão, a origem desse problema, que é, como todos nós sabemos, um ensino público de péssima qualidade, que continua de péssima qualidade até hoje e é acessado por quem não tem condições financeiras de pagar o ensino privado. (FB1)

Percebemos, mais uma vez, a inclusão como fator preponderante para a representação desse ator social (Novodvorski, 2012), em que o “nós” determina um aspecto inclusivo genérico (todos estão incluídos, mas principalmente o senador). Quando Flávio Bolsonaro tenta retirar o racismo do foco e colocar o ensino público como motivador da permanência das desigualdades, o senador não leva em conta todas as disparidades raciais derivadas de uma herança escravocrata que respinga na vida das pessoas negras até os dias atuais. A educação pública é um problema no Brasil, falta de investimento em pesquisa, em jovens promissores, mas não é o motivador central das desigualdades para a população negra, e sim o racismo. É o racismo, em todas as suas vertentes, que mantém as mulheres negras liderando os *rankings* de trabalho

doméstico, é o racismo que mantém a liderança da população negra em trabalhos braçais, é o racismo que faz com que o ambiente acadêmico se pareça algo impossível e inviável para a população negra. O racismo tenta cortar pela raiz o futuro da população jovem e sonhadora negra e são as políticas públicas que dão um afago e suporte para que essa população prossiga.

Além das falas problemáticas supracitadas, o senador ainda diz no mesmo pronunciamento:

Então, não dá nem para falar se está tendo resultado efetivo ou não, porque as instituições que têm autonomia não produzem esse acompanhamento. A gente não sabe. O que chega até nós, de uma forma quase empírica, é que a evasão é gigantesca. E isso não se dá em função da cor da pele das pessoas; se dá em função da situação socioeconômica desse estudante. Portanto, ninguém aqui está questionando que a lei de cotas é algo ruim. O que se está questionando é que a gente não pode criar um apartheid para aquelas pessoas que não têm a pele negra ou não possuem uma deficiência e que, às vezes, moram na mesma favela, estudaram na mesma escola pública; e um tem a possibilidade de acesso aumentada, e o outro não. O porquê dessa distinção? (FB2)

A representação de ator social (Novodvorski, 2012) é a do senador que se manifesta pelos termos “a gente” e “nós”, para construir uma narrativa ambígua sobre os resultados das políticas públicas de cotas raciais, quando afirma que não se sabe ao certo se houve resultados, citando pesquisas que ele somente diz que existem, mas não apresenta dados ou nomes dos institutos que fizeram tais pesquisas. Há também o uso do “a gente” como mecanismo de inclusão de todos os senadores (“a gente não pode criar um apartheid...”), criando a percepção de que sua fala não é isolada, mas tem o apoio de outros senadores.

O que se pode observar nesse trecho é que se manifesta um argumento de que as cotas não estariam sendo plenamente aproveitadas pelos ingressantes, que não permanecem nos cursos de graduação. Em parte, existe uma questão a ser considerada quanto à evasão dos graduandos cotistas, por não haver políticas de permanência concretas, além da assistência estudantil oferecidas pelas IES. No entanto, mais uma vez, ocorre o equívoco na afirmação de que há privilégios para os cotistas, quando estudos já demonstraram que a questão é de reparação histórica e também de se cumprir o princípio constitucional de educação para todos, conforme os artigos 205 e 206 da Constituição Federal (Monteiro, 2012; Silva e Souza, 2020; Silva, Xavier e Calbino, 2022).

7.3. SEMELHANÇAS E DIFERENÇAS NAS FALAS

Uma questão que surge, após a análise dessas falas, é pensa nas similitudes e distinções entre as falas do clã Bolsonaro. Considerando o aspecto do gênero textual/discursivo, compreendemos que estamos lidando com gêneros em esferas diferenciadas: enquanto a entrevista serve como componente para as notícias, permitindo que haja uma informalidade (uma vez que geralmente não há roteirização prévia entre as partes), o pronunciamento já se manifesta como um gênero mais monitorado, que exige uma preparação para gerar um convencimento da plateia. Nesse viés, percebemos um cuidado maior nas falas de Eduardo e Flávio Bolsonaro, para que apresentassem uma medida adequada que não ultrapassasse os limites permitidos nesse tipo de atividade comunicativa, que também demanda um respeito ao cargo que exercem diante da tribuna. Embora Jair Bolsonaro estivesse dando as entrevistas no caráter de candidato presidencial, principalmente nas falas de 2022 vemos um descuido no que foi comunicado, que pode ser motivado tanto para ser um recado aos seus apoiadores (estratégia muito usada por políticos de extrema-direita) como também por uma intenção de se mostrar ainda um *outsider* (político não profissional, à margem do sistema político).

Quanto à representação dos atores sociais, em todas as falas, tanto nas entrevistas quanto nos pronunciamentos, vemos a utilização do critério de inclusão, reforçada pela ativação (agentividade), com o objetivo de tirar a imagem racista de suas falas; apesar dessa semelhança, podemos considerar que as falas dos pronunciamentos fazem um movimento de inclusão para gerar legitimidade no que está sendo argumentado (os dois políticos afirmam que estudaram na UERJ e um deles começou a estudar no momento da inserção da política de cotas), como partícipes desse novo momento na universidade. Nas entrevistas, a inclusão feita por Jair Bolsonaro é baseada no senso comum, ao utilizar exemplos frasais que comumente ouvimos de integrantes de determinados grupos (“Somos iguais”, “Eu tenho um parente que é negro também”, etc). Assim, de uma ou outra forma, o clã Bolsonaro cumpre o papel de um ator social que representa grupos contrários às cotas raciais e que, por força de legislações e consciência dos direitos humanos, não pode se expressar de maneira mais autêntica porque implicaria em criminalização; dessa forma, fazem uso de uma representação de atores sociais que tipifica um grupo que ainda perpetua o pensamento racista da época da escravização.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo analisou os discursos políticos de Jair, Eduardo e Flávio Bolsonaro sobre as políticas de cotas raciais, destacando como suas falas deslegitimam essas políticas e perpetuam desigualdades estruturais, a partir da estratégia de inclusão, presente na categoria da representação de atores sociais. Utilizando a Análise de Discurso Crítica (ADC), foi possível observar como essas manifestações não apenas distorcem a essência das ações afirmativas, mas também promovem desinformação e reforçam preconceitos históricos que continuam a marginalizar a população negra no Brasil.

As políticas de cotas raciais, defendidas aqui como instrumento de reparação e justiça social, surgem em resposta a séculos de exclusão sistemática, promovendo a inclusão de grupos historicamente desfavorecidos e sub-representados. No entanto, os discursos que minimizam ou se opõem a essas políticas desconsideram as desigualdades profundamente enraizadas, legitimando uma visão que privilegia grupos já beneficiados pela hierarquia da sociedade.

A responsabilidade de figuras públicas e influentes ao tratar de temas sensíveis como esse é enorme. Seus discursos moldam percepções coletivas e impactam diretamente a aceitação ou resistência às ações afirmativas. Conclui-se, portanto, que a continuidade e o fortalecimento das políticas de cotas raciais são essenciais para avançar na construção de uma sociedade mais equitativa e plural, onde a diversidade seja valorizada e promovida. Para isso, é fundamental que as lideranças compreendam e reconheçam a importância dessas políticas e se comprometam com discursos e práticas que respeitem a realidade histórica e social do país.

Racial quotas and the influence of political discourse: misinformation and challenges in the fight for equality

ABSTRACT:

This article aims to analyze the speeches of the so-called Bolsonaro clan in media interviews and statements from the perspective of Critical Discourse Analysis (Ribamar Jr., Sato and Melo, 2018; Novodvorski, 2012) to demonstrate how political discourses can negatively influence public perception and promote misinformation about racial quota policies in Brazil. Given the polarized scenario we are experiencing politically, we perceive this approach as necessary, within the perspective of analyzing the representation of social actors (Novodvorski, 2012). We also used a theoretical framework that encompassed the issue of racial quotas as public policies

(Vaz, 2022; Monteiro, 2012; Silva and Souza, 2020; Silva, Xavier and Calbino, 2022), the concept of racism (Ribeiro, 2019) and also studies on the concept of discourse (Van Djik, 2008; Bakhtin, 2016) and on the genres in which such discourses are manifested (Costa, 2008). The results pointed to distinct nuances between the statements in the media interview and the statements, demonstrating that the representation of these social actors changes according to the environment in which such discourses are manifested.

KEYWORDS: Racial quota policy. Bolsonaro. Critical Discourse Analysis.

REFERÊNCIAS:

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO INEP. Ingresso por cotas aumentou 167% nas universidades. Disponível em https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-da-educacao-superior/ingresso-por-cotas-aumentou-167-nas-universidades?utm_source=chatgpt.com. Acesso em 29 out. 2024.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MANTENEDORAS DE ENSINO SUPERIOR. **Relatório de Evasão no Ensino Superior**. Brasília, DF: ABMES, 2021.

BAKHTIN, M. **Os gêneros do discurso**. Organização, tradução, posfácio e notas de Paulo Bezerra. São Paulo: Editora 34, 2016.

BARBOSA, L. Meritocracia à brasileira: o que é desempenho no Brasil? Meritocracia à brasileira: o que é desempenho no Brasil? **Revista Do Serviço Público**, 47(3), p. 58-102, 2014. Disponível em: <https://www.gestaoporcompetencia.ms.gov.br/wp-content/uploads/2016/07/Meritocracia-%C3%A0-brasileira-o-que-desempenho-no-Brasil.pdf>. Acesso em: 13/09/2024.

BATISTA JR., R.; SATO, D.T.B.; MELO, I.F. **Análise de Discurso Crítica para linguistas e não linguistas**. São Paulo: Parábola Editorial, 2018.

BESSA, D.; SATO, D.T.B. Categorias de análise. In: BATISTA JR., R.; SATO, D.T.B.; MELO, I.F. (Org.) **Análise de Discurso Crítica para linguistas e não linguistas**. São Paulo: Parábola Editorial, 2018.

BOLSONARO, E. Pronunciamento na sessão 118.2022 (01/08/2022) da Câmara dos Deputados. Disponível em: [. Acesso em: 22 jan. 2025.](https://www.camara.leg.br/internet/SitaqWeb/TextoHTML.asp?etapa=5&nuSessao=118.2022&nuQuarto=2572927&nuOrador=1&nuInsercao=1&dtHorarioQuarto=17:40&sgFaseSessao=BC&Data=01/08/2022&txApelido=Eduardo%20Bolsonaro&txFaseSessao=Breves%20Comunica%C3%A7%C3%B5es&txTipoSessao=Ordin%C3%A1ria%20-%20CD&dtHoraQuarto=17:40&txEtapa=)

BOLSONARO, F. Discussão sobre o Projeto de Lei (PL) nº 5384, de 2020, que "Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública". Disponível em <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/pronunciamentos/-/p/pronunciamento/501643>. Acesso em 29 out. 2024.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Igualdade étnico-racial e políticas de cotas e compensação: jurisprudência do STF e bibliografia temática. Brasília: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Documentação, 2018. 118 p. Disponível em:

<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/publicacaoPublicacaoTematica/anexo/Igualdade_Etnico_Racial.pdf>. Acesso em: 15 set. 2024.

CÂNDIDO DA SILVA, R.G.; PEREIRA, J.; DE OLIVEIRA, M.A.S. As cotas raciais e o acesso ao ensino superior em debate no Brasil: uma investigação semântico-discursiva à luz da análise crítica do discurso. *Revista Areia*, [S. l.], n. 3, p. p. 20 – 32, 2020. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/rea/article/view/10260>. Acesso em 29 out. 2024.

CORREIO BRAZILIENSE. Bolsonaro volta a negar racismo e diz: "sempre questionei a questão de cotas". Disponível em <https://www.correobraziliense.com.br/politica/2021/05/4923113-bolsonaro-volta-a-negar-racismo-e-diz-sempre-questionei-a-questao-de-cotas.html>. Acesso em: 15/09/2024.

FERREIRA, I. “Por que não estudam?”, diz Bolsonaro sobre cotas para negros. Metrópoles, 30 jul. 2018. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/eleicoes-2018/por-que-nao-estudam-diz-bolsonaro-sobre-cotas-para-negros>. Acesso em: 23 jan. 2025.

GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002

GONZALEZ, L. **Feminismo Afro-Latino-Americano**. Organização de Flavia Rios e Márcia Lima. São Paulo: Zahar, 2020.

GONZALEZ, L.; HASENBALG, C. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro: Editora Marco Zero, 2023.

GUARNIERI, F. V.; MELO-SILVA, L. L.. Cotas Universitárias no Brasil: Análise de uma década de produção científica. *Psicologia Escolar e Educacional*, v. 21, n. 2, p. 183–193, maio 2017.

G1. Bolsonaro diz que política de cotas é 'equivocada' e que política de combate ao preconceito é 'coitadismo'. Disponível em <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/noticia/2018/10/24/bolsonaro-diz-ser-contra-cotas-e-que-politica-de-combate-ao-preconceito-e-coitadismo.ghtml>. Acesso em: 26 set. 2024.

G1. 24 senadores votam pela extinção das cotas raciais, mas emenda é rejeitada; veja lista. G1, 24 out. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/10/24/24-senadores-votam-pela-extincao-das-cotas-raciais-mas-emenda-e-rejeitada-veja-lista.ghtml>. Acesso em: 25 out. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil - 2ª edição**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 26 set. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pessoas pretas e pardas continuam com menor acesso a emprego, educação, segurança e saneamento**. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br>. Acesso em: 26 set. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil.** Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua).** Rio de Janeiro: IBGE, 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de Indicadores Sociais.** Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo da Educação Superior: 2019.** Brasília, DF: Inep, 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Relatório de Evasão nas Universidades Públicas.** Brasília, DF: Inep, 2021.

LEAL, Plínio Marcos Volponi. Análise de enquadramento em discurso oupronunciamento oficial: perspectivas teórico-metodológicas. In: CONGRESSO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO NA REGIÃO SUDESTE, 20., 2015, Uberlândia. Anais [...]. Uberlândia: Intercom, 2015. p. 1-15. Disponível em: <https://tinyurl.com/25bexv92>. Acesso em: 25 jan. 2025.

LUCERO, F.V.; VIEIRA, P.A.S. **Análise sobre o processo histórico das cotas raciais nas instituições públicas brasileiras.** Disponível em: <https://sigpos.ufms.br/portal/trabalhos/arquivos/download/6739>. Acesso em: 25 jan. 2025.

UFRGS Jornal. Mesmo sendo maioria na população brasileira, negros ainda têm baixa representatividade no meio acadêmico. Porto Alegre, 15 fev. 2022. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/jornal/mesmo-sendo-maioria-na-populacao-brasileira-negros-ainda-tem-baixa-representatividade-no-meio-academico/>. Acesso em: 25 out. 2024.

MELO, I.F. Histórico da análise de discurso crítica. In: BATISTA JR., R.; SATO, D.T.B.; MELO, I.F. (Org.) **Análise de Discurso Crítica para linguistas e não linguistas.** São Paulo: Parábola Editorial, 2018.

METRÓPOLES. “Por que não estudam?”, diz Bolsonaro sobre cotas para negros. Disponível em <https://www.metropoles.com/brasil/eleicoes-2018/por-que-nao-estudam-diz-bolsonaro-sobre-cotas-para-negros>. Acesso em: 25 out. 2024.

MONTEIRO, M.R.G. Constitucionalidade do sistema de cotas nas universidades públicas. REVISTA DA ESMSE, nº 16, 2012. Disponível em <https://core.ac.uk/download/pdf/16033623.pdf>. Acesso: 11 dez. 2024.

NOVODVORSKI, A. Representação de atores sociais. In: MAGALHÃES, C.M. (Org.). **Representação social em corpus de tradução e mídia.** 1ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013, v. 1, p. 13-48.

PAIVA, V.L.M.O. **Manual de pesquisa em estudos linguísticos.** São Paulo: Parábola, 2019

PODER360. **Taxa de pobreza de pretos e pardos é duas vezes maior, diz IBGE.** Disponível em: <https://www.poder360.com.br>. Acesso em: 26 set. 2024.

RIBEIRO, D. **Pequeno Manual Antirracista.** São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SILVA, K. R. S.; SOUZA, P. R. P. O princípio de igualdade na sociedade moderna e o sistema de cotas / The principle of equality in modern society and the quota system. **Brazilian Journal of Development**, 6(12), 2020.

SILVA, B. C. M.; XAVIER, W. S.; CALBINO, D.. Política de Cotas e Meritocracia: Uma Análise da Percepção de Professores Universitários, **Dados**, v. 65, n. 1, p. e20200166, 2022.

VAN DIJK, T. A.. **Discurso e poder.** 1. ed. São Paulo: Contexto, 2008. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 23 jan. 2025.

VAZ, L.S. **Cotas raciais: ação afirmativa e o combate ao racismo.** São Paulo: Jandaíra, 2022.

ANEXO – Notícias com entrevista de Jair Bolsonaro e pronunciamentos de Eduardo e Flávio Bolsonaro

BOLSONARO VOLTA A NEGAR RACISMO E DIZ: "SEMPRE QUESTIONEI A QUESTÃO DE COTAS"

O mandatário também rechaçou o rótulo de "racista". No último dia 6/5, ele afirmou a um apoiador com cabelo estilo black power que estava vendo uma "barata" em sua cabeça

O presidente Jair Bolsonaro afirmou, na manhã deste sábado (8/5), a apoiadores na saída do Palácio da Alvorada, que sempre questionou as cotas raciais. Desde o início do mandato, o chefe do Executivo nega o racismo como um problema no país. Bolsonaro também rechaçou o rótulo de "racista". No último dia 6/5, ele afirmou a um apoiador com cabelo estilo black power que estava vendo uma "barata" na cabeça dele.

"Jamais esperava estar aqui. Já ouviram falar isso daí. A imprensa toda contra, os mais variados rótulos. O que mais pegou foi o racismo e a gente demonstra aí que não existe isso para mim. Até digo, né, somos todos iguais. Sempre questionei a questão de cotas. Acho que a cota eleva o homem pela cor da sua pele como subalterno ao outro de cor de pele diferente. Somos iguais. O meu sogro é o Paulo Negão", alegou.

O presidente ainda argumentou: "Essa semana, teve uma passagem, poderia ser qualquer um, mas por coincidência, o afrodescendente Robson veio da Rússia. Um trabalho longo para a gente trazer de volta um inocente". Ele se referiu a Robson de Oliveira, preso em 2019 na Rússia ao desembarcar no país com remédios proibidos. À época, Robson trabalhava como motorista do jogador de futebol brasileiro Fernando. A medicação era para o sogro do atleta. O homem recebeu indulto e desembarcou no Brasil no último dia 5/5.

As cotas raciais são reservas de vagas em vestibulares, provas e concursos públicos destinadas a pessoas de origem negra, parda ou indígena. O objetivo é fazer com que esses grupos tenham maiores chances de ingresso em universidades e mercado de trabalho diante do racismo estrutural ainda muito presente no país.

<https://www.correiobrasiliense.com.br/politica/2021/05/4923113-bolsonaro-volta-a-negar-racismo-e-diz-sempre-questionei-a-questao-de-cotas.html>

"POR QUE NÃO ESTUDAM?", DIZ BOLSONARO SOBRE COTAS PARA NEGROS

Nome do PSL ao Palácio do Planalto, militar da reserva falou sobre o assunto durante o programa Roda Viva, da TV Cultura

Ian Ferraz Jair Bolsonaro (PSL) afirmou nesta segunda-feira (30/7) ser totalmente contrário à política de cotas no ensino público. A declaração foi dada a jornalistas durante o programa Roda Viva, da TV Cultura, após pergunta formulada pelo Frei David, presidente da ONG Educafro.

"Por que essa política de dividir o país entre brancos e negros? Eu nunca escravizei ninguém. Vamos criar cota para nordestino? Isso é questão de mérito? Por que não estudam?", rebateu o ex-capitão do Exército Brasileiro.

Bolsonaro não cravou, mas prometeu lutar para a redução dos percentuais de cota no ensino público. "Não dá para dizer que vou acabar (com as cotas), pois depende do Congresso, mas vou propor a diminuição do percentual", acrescentou.

"Se sou racista eu tinha de estar preso. Não tenho imunidade. Se eu ofender um afrodescendente, impedi-lo de entrar no elevador eu teria de estar preso." Jair Bolsonaro em entrevista ao Roda Viva

O militar reformado está sendo sabatinado pelo apresentador Ricardo Lessa e por Thaís Oyama, redatora-chefe da revista Veja; Maria Cristina Fernandes, colunista do jornal Valor Econômico; Leonêncio Nossa, repórter especial do jornal O Estado de S. Paulo; e Bernardo Mello Franco, colunista do jornal O Globo. O cartunista Paulo Caruso é o responsável pelas ilustrações do presidenciável.

<https://www.metropoles.com/brasil/eleicoes-2018/por-que-nao-estudam-diz-bolsonaro-sobre-cotas-para-negros>

PRONUNCIAMENTO – EDUARDO BOLSONARO

Sessão: 118.2022 Hora: 17:40 Fase: BC
 Orador: Eduardo Bolsonaro, PL-SP Data: 01/08/2022

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero inicialmente destacar que me lembro perfeitamente do primeiro ano de cotas raciais no Rio de Janeiro. Aquele foi meu ano de vestibular na UERJ, a primeira vez em que houve cotas. Sempre se dizia que aquele seria um paliativo, que colocariam as cotas até se corrigir a disparidade que existe entre o ensino público e o privado. Bem, hoje eu tenho 38 anos de idade e estou neste Congresso. Aparentemente, nada foi substancialmente alterado, em que pese tenhamos tido recentemente, durante o Governo do PT, um governo sob o lema Pátria Educadora. Então, não serão 50 anos a mais de cotas raciais que resolverão o problema. De fato, nós temos que fazer uma discussão mais ampla sobre esse tema.

Mas eu venho aqui hoje, prezado Deputado Paulo Eduardo Martins, a quem felicito pela candidatura ao Senado pelo Estado do Paraná — muito me honra a presença de V.Exa. aqui — , para falar de alguns projetos que estão por entrar em pauta, na Semana da Segurança Pública. O "novo cangaço" vai ser considerado crime hediondo, se a matéria for aprovada, obviamente. Serão restringidas as saídas temporárias. Será previsto o crime do profissional do furto e do roubo, para inserir, Deputado Vinicius, causa de aumento de pena para aquele que habitualmente se dedica a esse tipo de delito. Será criado o regime penitenciário de segurança máxima. E também será criado o crime de furto em calamidades, para evitar saques quando ocorrem enchentes ou coisas do tipo. Também votaremos ações de combate ao suicídio e de promoção da saúde mental dos profissionais de segurança pública, entre outros temas.

A primeira coisa para a qual eu chamo a atenção de você que está me assistindo é: veja como a Esquerda vai votar. Em 2017, nós tivemos um debate muito grande aqui sobre o fim das saídas temporárias. O PT se mostrou contrário à extinção desse benefício prisional. Nós sabemos que, muitas vezes, o bandido pego em flagrante tem aquela ficha criminal que dá volta no quarteirão. Para evitar isso, esse cara tem que ficar mais tempo preso, para que tenha menos tempo para delinquir em sociedade.

Convido a todos a assistir ao documentário da Brasil Paralelo chamado Entre Lobos, que faz um raio-x da segurança pública, prezado colega policial federal Deputado Sanderson, que acaba de chegar.

Para finalizar, quero dizer, meu colega catarinense, que recentemente a Comissão de Segurança Pública foi até a CORE, do Rio de Janeiro, a tropa de elite da Polícia Civil. Nós pudemos, junto com outros Deputados, dar uma volta no blindado deles nos arredores de comunidades

dominadas pelo tráfico de drogas. Além de termos visto ali, já à luz do dia, bandidos armados, gente com pistola, corre-corre quando chega o famoso "caveirão", pudemos perceber também que, após a decisão do Ministro Fachin, foi inaugurada uma nova era no Rio de Janeiro, a era das barricadas.

O Delegado Dr. Fabrício, comandante da CORE, levou-nos a essas comunidades, a essas favelas, para que pudéssemos ver com nossos próprios olhos que, se a polícia quiser entrar, ela primeiro vai ter que remover trilho de trem, pilastra de prédio... É incrível que a bandidagem tenha tido tranquilidade para fazer essas verdadeiras fortalezas! E disso o STF não reclama! O STF, com a ADPF 635, protocolada pelo PSB, Partido Socialista Brasileiro — vão vendo, vocês que gostam da Esquerda e que devem estar batendo palmas —, impediu a incursão dos policiais pelas favelas. Bem, com tranquilidade, os criminosos lucram mais e se armam mais. É óbvio — espera-se que algum dia retornemos à normalidade — que confrontos se tornarão mais intensos. O bandido não entrega a sua arma só porque existe um papel escrito Estatuto do Desarmamento. A polícia, esses bravos heróis, é que vai ter que ir lá catar o cara! E os traficantes ainda são sustentados, muitas vezes, por gente da elite, que estimula o consumo de drogas e, por vezes, pede a legalização das drogas.

Para aqueles que pedem a legalização das drogas, eu só vou dizer um dos efeitos que veremos caso as drogas sejam legalizadas no Brasil: quem hoje está preso por tráfico de drogas automaticamente será libertado, porque o crime deixará de existir. Isso é o que no Direito conhecemos como *abolitio criminis*.

Faço aqui um apelo ao STF, que ainda usou como desculpa a pandemia: acabe com essa restrição às polícias, para que elas possam trabalhar. E peço a todos que nos unamos contra a legalização das drogas, porque, quanto mais conforto nós dermos aos bandidos, mais eles vão assassinar, cometer latrocínios e outros crimes.

Muito obrigado, Presidente.

PRONUNCIAMENTO – SENADOR FLÁVIO BOLSONARO

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu quero saudar todos os presentes neste Plenário hoje na pessoa da minha correligionária do Rio de Janeiro, a Deputada Benedita da Silva.

Quero dizer ao Relator, Senador Paim, que se tem uma coisa que une o Senado inteiro é o combate ao racismo. Alguns entendem, Senador, como Morgan Freeman, que o racismo se combate não se falando dele. Eu entendo que o racismo se combate com educação e com punição, porque a impunidade é o grande combustível desse crime hediondo, bárbaro, nojento, covarde. Se nós nos indignamos com qualquer ato de racismo contra pessoas que sequer conhecemos, que são vítimas dele, pessoas como o Vini Júnior, elas acabam servindo de inspiração para todos nós.

Para quem comete esse tipo de crime hediondo não tem outra conversa a não ser a punição, senão, vai continuar acontecendo.

E por que eu faço essa introdução, Senador Paulo Paim? Eu fui Deputado Estadual por quatro mandatos no Rio de Janeiro, primeiro estado que implementou lei de cotas raciais em universidades, na Universidade Estadual do Rio de Janeiro, no ano de 2003. E, naquela época, havia essa mesma discussão.

Nós estamos combatendo a causa, e não o efeito, a razão, a origem desse problema, que é, como todos nós sabemos, um ensino público de péssima qualidade, que continua de péssima qualidade até hoje e é acessado por quem não tem condições financeiras de pagar o ensino privado. E, naquela época, discutiu-se que a lei deveria ter o prazo de cinco anos.

Em 2008, cinco anos após a lei entrar em vigor, fomos discutir os efeitos da lei de cotas raciais na Uerj, e a conclusão foi que era necessário prorrogar a lei por mais dez anos. Em 2018, eu ainda estava lá, discutiu-se novamente. Qual foi o resultado concreto para atacar o seu problema na origem? Resultado concreto nenhum. Em 2018, a lei foi prorrogada ad aeternum. E o que a gente viu de benefício com relação aos cotistas?

Foi dito aqui que a lei foi boa. Eu tenho um relatório do TCU, Presidente Pacheco, que não dá nem para saber se a lei – em termos de resultado, eu digo – foi boa ou foi ruim, porque, simplesmente, as instituições educacionais de ensino superior, inclusive as técnicas, simplesmente, não têm o acompanhamento de desempenho dos cotistas.

Aqui, o relatório do Tribunal de Contas da União, que foi, inclusive, encomendado no Governo Bolsonaro ainda, que é de 2022, ano em que a lei completava dez anos: auditoria operacional, implementação da política de cotas nas instituições federais de ensino superior, falhas de controle e monitoramento; oportunidades de melhoria na estratificação e representação dos cotistas; determinação e recomendações.

A gente vai aqui no item 155, Senador Portinho, e olha o que diz aqui: "Com base nas respostas ao questionário eletrônico...". Então, houve uma tentativa de se incentivar as instituições de ensino que respondessem ao TCU. "Com base nas respostas ao questionário eletrônico, 73,5% das instituições federais de ensino declararam que não dispõem de indicadores de desempenho de estudantes cotistas atendidos por políticas de assistência estudantil, reforçando a fragilidade de acompanhamento e avaliação da política de cotas".

Então, não dá nem para falar se está tendo resultado efetivo ou não, porque as instituições que têm autonomia não produzem esse acompanhamento. A gente não sabe. O que chega até nós, de uma forma quase empírica, é que a evasão é gigantesca. E isso não se dá em função da cor da pele das pessoas; se dá em função da situação socioeconômica desse estudante.

Eu pergunto, aqui: Senador Cleitinho, tem branco pobre em Minas Gerais? Senador Marcos Rogério, tem branco pobre em Rondônia? Senador Omar, tem branco pobre na Amazônia, no Amazonas, melhor dizendo? Senador Portinho, tem branco pobre no Rio de Janeiro? E o que é que impede uma pessoa de passar no vestibular? É a cor da pele ou é a situação socioeconômica dela?

Portanto, ninguém aqui está questionando que a lei de cotas é algo ruim. O que se está questionando é que a gente não pode criar um apartheid para aquelas pessoas que não têm a pele negra ou não possuem uma deficiência e que, às vezes, moram na mesma favela, estudaram na mesma escola pública; e um tem a possibilidade de acesso aumentada, e o outro não. O porquê dessa distinção? Eu destaco aqui a fala do Senador Paim: cadê nossa brasiliade? Cadê a nossa nossada?

Portanto, não é fácil vir aqui fazer esse discurso porque eu sei que vão maldosamente rotular qualquer pessoa que vote contra esse projeto como sendo uma pessoa que defende o racismo, o que não é verdade – o que não é verdade. Nós queremos que aquelas pessoas que não têm acesso ao ensino superior possam, de alguma forma, ser recompensadas e se tentar nivelar, colocando em condição de igualdade com aquela pessoa que teve acesso a um estudo de mais qualidade.

Por que excluir quem não está atendido aqui nessas cotas de cor de pele, de deficiência física e de tantas outras que têm aqui? Porque, daqui a 30 anos, a gente vai ter que estar aqui discutindo

como se incluem as pessoas pobres que não estão sendo contempladas por esta lei. É apenas isso.

Portanto, no meu entendimento, Senador Paim, com todo o respeito, não é dessa forma que a gente combate o racismo. Isso ao contrário: pode até estar incentivando uma cisão, um confrontamento, um embate em função da cor da pele entre aquelas pessoas que têm a mesma dificuldade de ter acesso ao ensino superior.

Portanto, para concluir, Presidente, eu quero pedir ao Plenário – solicitei à Mesa que fizesse um destaque não! Como é que é, Presidente, o nome? É um requerimento de preferência...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – É um requerimento de preferência.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – ... para que possamos votar antes do projeto uma emenda, que é simplesmente o seguinte...

Inclusive, Senador Paim, a minha assessoria não deixou que eu fosse mais radical, porque eu queria o seguinte: universidade pública para quem não tem dinheiro para pagar, 100%. Para quem é pobre e consegue vencer as etapas do ensino básico, do ensino médio e chegar até a universidade – que já é uma vitória para quem não tem condições financeiras neste Brasil –, pudesse ter a garantia de estudar numa universidade, sair com um diploma de doutor. Cem por cento tinha que ser para pobre que não tem condição de pagar, independentemente de cor de pele, de sexo, de condição, de tudo. Mas fui orientado a fazer com que 50% das vagas fossem garantidas para quem é pobre.

Se nós temos o estrato da nossa população de uma maioria esmagadora de pessoas que têm a pele negra e são pobres, a consequência seria, em essa emenda sendo aprovada, que a maioria seria preenchida por pessoas de pele negra e pobre. Os pobres que não tiveram acesso à educação de qualidade vão chegar em nível de igualdade na universidade.

Então, a emenda é neste sentido de garantir que 50% das vagas em universidades públicas nos institutos federais de educação sejam preenchidas por quem é pobre, e aí nós não fazemos uma distinção por nada, apenas pela realidade dessas pessoas, e estamos fazendo justiça com todas aquelas pessoas a quem o Estado até hoje não teve a capacidade e a competência de dar uma educação de qualidade.

Obrigado, Presidente.